



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

## DECRETO Nº 084/2017

*“Revoga Decreto nº 0032/2017, que concedeu adicional de insalubridade e contém outras providências;”*

Marcos Além de Oliveira, Prefeito Municipal de Douradoquara, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:** que o servidor **Elismar Eurípedes Rosa** esta lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, desempenhando a tarefa de recolhimento do lixo urbano.

**Considerando** que o Servidor recebe o Adicional de Insalubridade esta de acordo com a Lei Municipal 382/97 (Estatuto dos Servidores Municipais), art. 153, § 1º.

**Considerando** que o servidor, foi removido para executar serviços gerais, no mesmo departamento.

Resolve

Art. 1º - Fica revogada a partir desta data o decreto 032/2017, que concedeu Adicional de Insalubridade o Servidor **Elismar Eurípedes Rosa**, ocupante do cargo de **Operário**, conforme quadro de pessoal desta Prefeitura.

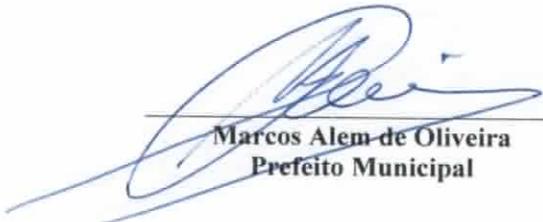
§ 1º. Fica, portanto revogado o presente decreto.

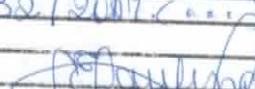
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mandando a todos a quem o cumprimento dela pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douradoquara, 02 de março de 2017.

  
Marcos Além de Oliveira  
Prefeito Municipal

extrato de publicação em Mural  
Publicado em 02/03/2017  
referente Revoga decreto  
nº 032/2017...  
  
Comissão Publicação de Leis e Atos  
Administrativos do Município.